

Mulheres agricultoras: economicamente produtivas e socialmente progressivas

Adrielly Ferreira Moraes

Bacharela em Administração (UEFS)

Endereço eletrônico: adrymoraais04@gmail.com

Resumo

O arranjo que envolve a agricultura familiar faz parte de um contexto histórico que é tão antigo quanto atual, pautado na desigualdade fundiária e na subestimação da contribuição feminina na atividade rural. Essa cortina de invisibilidade do trabalho da mulher agricultora se constrói de maneira resistente sob uma estrutura social de baixo acesso à terra, a educação, baixos níveis de renda e da associação do trabalho braçal concentrado na figura masculina. Contrariando os dados que apresentam as dificuldades vividas pelas mulheres do campo, elas aparecem em crescente ascensão econômica e social, avançando contra a estrutura patriarcal, ocupando espaços e reivindicando direitos, a emergência da visibilidade e reconhecimento da atividade feminina no campo abre espaço para uma discussão que vai além do destaque em números econômicos da sua produção na agricultura familiar, trata da reflexão histórica sobre a estrutura que permeia e alimenta as desigualdades enfrentadas por elas, sem deixar de observar os avanços conquistados a partir do movimento de ruptura das relações de domínio, relata sobre organizações coletivas de mulheres camponesas para progredir e protagonizar suas próprias histórias, movimentos sociais e resistência feminina no campo.

Palavras-chave: agricultura familiar; trabalho feminino rural; gênero; participação econômica.

Abstract

The arrangement involving family farming is part of a historical context that is as old as it is today, based on land inequality and the underestimation of women's contribution to rural activity. This curtain of invisibility of women farmers' work is built in a resistant way under a social structure of low access to land, education, low levels of income and the association of manual labor concentrated in the male figure. Contrary to the data presenting the difficulties experienced by women in the countryside, they appear on a growing economic and social rise, advancing against the patriarchal structure, occupying spaces and claiming rights, the emergence of visibility and recognition of women's activity in the countryside opens space for a discussion that goes beyond the highlighting in economic figures of their production in family agriculture, It deals with the historical reflection on the structure that permeates and feeds the inequalities faced by them, while observing the advances achieved from the movement to break away from domination relations, it reports on collective organizations of peasant women to progress and lead their own histories, social movements and female resistance in the countryside.

Keywords: family agriculture; rural female labour; gender; economic participation.

Introdução

A invisibilidade do trabalho da mulher no campo atravessa raízes profundas da conjuntura de dominação do patriarcado que se torna mais evidente na zona rural, onde o exercício da atividade é associado geralmente a força braçal do homem. O rompimento de relações de poder que envolvem o trabalho rural possui diversos formatos e perpassa por experiências individuais, associações coletivas de mulheres e acesso a políticas públicas.

Historicamente, as mulheres viveram um processo de submissão, dependência e cerceamento de direitos em todo o mundo, no Brasil com a chegada dos portugueses, as índias foram aprisionadas e obrigadas a manter relações sexuais com os homens da corte, processo que não durou muito tempo, e então vieram as mulheres negras escravizadas para ocupar o posto de serva e escrava sexual dos senhores. As mulheres dos senhores de engenho tinham a vantagem de não estar sob a mira de um chicote, mas, também não tinham direito a trabalhar, estudar, votar e nem direito a controlar suas finanças, diante de toda essa incapacidade imposta, o homem foi premiado pela expansão intelectual e econômica.

A remuneração da atividade agrícola em módulos familiares, se somam ainda especificidades decorrentes das características próprias deste tipo de unidade. Para as mulheres a configuração se dá como “ajuda”, as atividades produtivas são caracterizadas pelo trabalho dos membros da família, na maioria das vezes a mulher acompanha o esposo ou filhos para a realização de atividades de preparação da terra, plantio e colheita, mesmo presente em todas as etapas, o esforço é centralizado na força masculina, sendo assim, a remuneração do trabalho é feita apenas a um dos membros da família, neste caso, o homem (HEREDIA, 2006).

No campo elas são inseridas na atividade agrícola ainda crianças e permanecem até a velhice, os dados do IBGE 2017 mostram que das mulheres ocupadas com grau de parentesco com o dono da terra, mais de 50% tem idade inferior a 14 anos, além do trabalho na roça essas mulheres enfrentam a tarefa de cuidar da casa e dos filhos, uma jornada intensa sem o devido reconhecimento.

Sob a ótica em que foi formulado o ambiente agrícola, entende-se que a invisibilidade da mulher rural na produção faz parte desse processo que, na maioria das vezes se apresenta de formas diferenciadas, levando em consideração as especificidades da época, da região, da cultura e do desenvolvimento social, político e econômico de cada sociedade (FISCHER, 2006).

É necessário considerar a contribuição das discussões colocadas através do feminismo para as mulheres rurais, mesmo que, inicialmente, as principais conquistas ainda não conseguissem alcançá-las e ficassem muito mais restritas as mulheres urbanas, por exemplo, o acesso à educação. O surgimento do movimento feminista no século XIX vem promovendo desde então um processo de remodelação nas estruturas do patriarcado, em todo o mundo, mulheres se organizavam para lutar por direitos básicos como educação, trabalho e pela abolição da escravidão, no Brasil foi constituída em 1922 a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, liderada por Bertha Luz. Começa então, uma longa e permanente jornada em busca da liberdade e autonomia sobre suas vidas, o feminismo é um movimento político, filosófico e social idealizado sobre a perspectiva de alcançar a igualdade de gênero.

Outro momento fundamental para que as mulheres rurais emergissem da invisibilidade imposta, é o processo de modernização do cultivo, que deu início a um novo ciclo para as mulheres do campo mudando a relações de trabalho e dando a essas mulheres condições de salário, de consciência e de questionamento sobre sua condição de autonomia feminina, a partir disso começam a se formar movimentos sociais, coletivos e mudanças de comportamentos

individuais, o feminismo e empoderamento passam a impulsionar as mulheres do campo em busca da sua independência financeira, que sem dúvidas é considerada um dos principais agentes de emancipação feminina, considerando então, a remuneração do trabalho da mulher como o ponto-chave para o despertar da reivindicação da valorização e reconhecimento da figura feminina no campo como um agente transformador social e econômico.

O Censo Agropecuário de 2017 registrou o aumento de mulheres à frente de empreendimentos rurais no Brasil, elas representam 19% do total de empreendimentos visitados e mostra também a ocupação das mulheres em empreendimentos que elas possuem laços familiares com o proprietário é maior ainda, um total de 34% de mulheres ocupadas com a atividade rural de caráter familiar. De forma paradoxal, os dados escancaram também a manutenção da desigualdade enfrentada por elas desde os primórdios da formação agrícola no Brasil, o acesso à terra, que é um quesito básico necessário para progredir.

A desigualdade de gênero no quesito fundiário é um dos pontos principais de discussão, considerando que, a partir do acesso à terra é que se consolida a função do trabalho feminino no campo de maneira que essa atividade não se mantenha na visibilidade secundária, colocando a contribuição da mulher como uma ajuda que não pode ser medida em valores monetários. A agricultura familiar já se apresenta em um contexto de desigualdade social que compreende a questão fundiária no Brasil, sendo detentora de pequenas áreas que são incompatíveis com a capacidade produtiva, esses poucos módulos que dispõe estão concentrados significativamente na propriedade de homens.

A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou que as mulheres rurais são responsáveis por mais de 40% da produção de alimentos no Brasil e nos países em desenvolvimento, 90% do que as mulheres rurais lucram são reinvestidos em educação e no bem-estar da família. Elas são cerca de 14 milhões no campo, nas lavouras, comunidades quilombolas e indígenas, nas reservas extrativistas, muitas delas protagonistas da agricultura familiar no Brasil. Quando se analisa os dados de financiamentos oferecidos pelo Banco do Nordeste que é a principal instituição de crédito à agricultura familiar, as mulheres também se mostram como protagonistas, e representam quase metade dos clientes ativos nas duas principais carteiras de crédito rural, o Pronaf e o Agroamigo.

Combativas, as mulheres rurais caminham contra as desigualdades, crescem economicamente e iniciam um processo para ocupar, finalmente, um lugar de protagonismo que sempre lhes pertenceu. É possível perceber a movimentação das estruturas através da participação social e econômica, elas têm ganhado cada vez mais destaque nos espaços de discussão, a rentabilidade feminina na produção da agricultura familiar é posta em foco e o reconhecimento se reflete em ações públicas voltadas para a promoção e apoio ao trabalho das mulheres no campo.

Esta abordagem tem como base, dados oficiais que destacam a progressão e o protagonismo do trabalho feminino na agricultura familiar no Brasil – Nordeste. Em primeiro lugar, analisaremos o contexto histórico em que se forma a estrutura agrária e as desigualdades enfrentadas com ênfase na distribuição de terras, a segunda parte do artigo traça o avanço econômico das mulheres trabalhadoras rurais incluindo a atuação nas operações de crédito rural. Por último, estão delineados os reflexos gerados através do reconhecimento da importância feminina na produção da agricultura familiar, tanto no que diz respeito à organização das trabalhadoras rurais, quanto as ações públicas consequentes desse movimento.

Estrutura da agricultura familiar – um contexto histórico nacional e regionalizado

A estrutura fundiária que caracteriza a agricultura familiar possui uma definição que adquire formato a partir da colonização, quando as terras foram divididas em capitâneas hereditárias, seguido pelo regime de sesmarias, a concentração de terras no Brasil se consolidou através de uma herança hereditária da lei das sesmarias, que priorizava grandes latifúndios para o desenvolvimento da monocultura. Assim, as terras que inicialmente pertenceram à coroa portuguesa, após a independência permaneceram em maioria sobre o domínio de poucos com muito poder aquisitivo e sobre o poder da igreja. Cada ciclo que o Brasil viveu possui uma referência ao sistema de latifúndios, além disso, a concentração de terras sempre foi sinônimo de riqueza e poder.

No Nordeste, a ocupação colonial não se fez de forma diferente, estruturou a divisão de terras em grandes propriedades para a criação de gado, os grandes latifúndios se formaram através do desmatamento para garantir a pastagem dos animais. A pastagem de animais existe até hoje no Nordeste como característica das grandes propriedades, porém ela também se encontra, obviamente em menor quantidade de superfície, na agricultura familiar, a característica da seca na região é uma grande influência para a manutenção de pastagem e plantações de palmas, que são plantas resistentes a grandes períodos sem chuva.

A formação da produção no campo brasileiro se desenvolveu historicamente de dois modos, o primeiro compreende o latifúndio caracterizado pela grande extensão de terra que se configura de maneira mais lenta ou mais rápida em empresa capitalista. O segundo modo de produção agrícola enquadra-se na pequena exploração de caráter camponês-familiar independente, ao decorrer da expansão geográfica e intensificação do mercado, a produção familiar aumenta seu grau de mercantilização que, conseqüentemente leva a diminuição da condição de economia natural (STEDILE, 2013).

O INCRA mostra em seus dados e história que a primeira grande conquista para os trabalhadores camponeses veio muito antes da ideia de políticas públicas na área, sendo o Brasil um país de característica agrícola e que sempre se utilizou da mão-de-obra camponesa, as necessidades existem desde a época da colonização, em 1850 foi criada a Lei de Terras, primeira lei a dispor sobre o território agrário brasileiro, em 1860 Dom Pedro II decretou a criação "Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas" que viria a se tornar o Ministério do Desenvolvimento Agrário que temos hoje.

Em 1960, os empreendimentos rurais já mostravam seu poder de crescimento e sua influência na economia do Brasil, nesse momento da história houveram muitas mudanças e inclusive a inserção de novas tecnologias no campo. Essa modernização teve um caráter conservador e as pequenas propriedades acabaram por ficar sem direcionamento, já que os incentivos propiciados eram voltados para as grandes áreas de produção agrícola que estavam nas mãos de poucos produtores, nos anos 60 haviam 30,64% de famílias detentoras de grandes áreas rurais, explorando apenas 4% da propriedade. Em 1970 a discussão em torno da reforma agrária como instrumento para reparar a má distribuição de terras ganhou o apoio de vários setores, universidades, organizações não governamentais (FIGUEROA, 1977).

O período da ditadura militar traz a produção rural familiar diversos percalços, cerceamento de participação social e a expulsão de diversas famílias das suas terras para cumprir a promessa de "modernização do campo". Os assentamentos ressurgem como forma de contestação ao período ditatório, surge o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e junto com ele a luta camponesa toma forma refletindo no movimento Diretas-já que derrubaria a

ditadura militar, nas passeatas era possível encontrar diversos cartazes reivindicando a estrutura fundiária do Brasil, destacando a famosa frase “sem reforma agrária não há democracia”.

Uma das características mais marcantes na formação rural brasileira sempre esteve baseado no valor e quantidade de terras possuídas, o capital que se investe na aquisição da terra é valorizado independentemente da utilização produtiva desta, por isso a formação de produção familiar se mostra como uma ameaça aos interesses dos grandes latifundiários, para estes, a propriedade é inviolável, sendo um objeto de alto valor, independente da sua utilização ou não, nem a sua conservação ou destruição poderiam ser questionadas, a terra se constitui para o grande latifúndio primariamente como fonte de ampliação de capital (STEDILE, 2013).

Após o fim da ditadura militar e realização das eleições diretas, a reforma agrária não havia sido alcançada, porém, com a promulgação da constituição Federal em 1988, os camponeses foram vitoriosos e tiveram direitos garantidos por leis, inclusive a caracterização da terra como agente social. A constituição define no Artigo 186, a função social da terra, “A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: **I** - aproveitamento racional e adequado; **II** - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; **III** - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; **IV** - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.”

A agricultura familiar, segundo a Constituição Federal de 1988 pode ser definida como a atividade rural que compartilha a propriedade e a produção com familiares. A lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, para ser caracterizado como empreendimento rural familiar a área não pode ultrapassar quatro módulos fiscais, deve utilizar em grande maioria a mão de obra familiar e obter percentual mínimo de renda familiar através da atividade rural desenvolvida no módulo familiar.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário publicou em 2000 um livro com o intuito de retratar a realidade agrária no Brasil, constatando a necessidade de reforma agrária e de investimento em políticas públicas principalmente voltadas ao território rural, pois os índices de Gini em todos os estados eram maiores nas áreas rurais, esse estudo representa dados entre os anos de 1980 e 1991. Em 2006 o IBGE realiza o primeiro Censo Agropecuário que marca uma nova era de discussões a respeito da importância econômica da agricultura familiar e acirra o questionamento sobre a concentração de terras, trazendo pela primeira vez em estatísticas oficiais, as divisões por gênero.

O Censo Agropecuário de 2006 trouxe os primeiros resultados relacionados a agricultura familiar no Brasil e demonstram bem a questão da terra no Nordeste, na Bahia, por exemplo, de 761.528 mil estabelecimentos pesquisados, 665.831 mil se enquadraram na agricultura familiar, detendo apenas 9.955.563 hectares de um total de 29.180.559 ha pesquisados. A desigualdade na distribuição de terras no Nordeste reflete na produção da agricultura familiar, a região enfrenta a seca e a alta concentração de terras.

Após o Censo de 2006, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), publicou um estudo que foi realizado na região Sul, cujo título é “As mulheres nas estatísticas agropecuárias” um estudo em parceria com outros países, como Chile, Índia, Gana, entre outros, com o intuito de mensurar o número de mulheres proprietárias em empreendimentos rurais, definindo características de produção e de acesso a políticas públicas por essas mulheres, esse estudo também analisa o acesso à terra e bens e caracteriza a força de trabalho que elas utilizam.

Um dos principais índices que comprovam a manutenção da desigualdade de gênero é a comparação dos números referentes a posse de terra entre homens e mulheres, mesmo registrando um aumento de mulheres à frente de empreendimentos rurais no Brasil, representando 19% do total, elas estão em apenas 945.490 mil dos estabelecimentos rurais levantados, contra mais de 4 milhões em posse de homens. Além desses dados, vale ressaltar que são os homens que estão à frente dos maiores estabelecimentos rurais em hectares.

Apesar da concentração fundiária se manifestar claramente como um dos principais problemas que geram a desigualdade social, uma pesquisa realizada pelo Banco do Nordeste do Brasil mostra a participação da agricultura familiar no PIB do Nordeste, os setores de produção de lavouras e pecuária representavam em 2006, 11% da economia do Nordeste, além do plantio, a pesca e aquicultura cresceram muito na região no âmbito familiar, ampliando a produção e suas técnicas. De acordo com os dados do IBGE, a renda da agricultura familiar possui o valor mínimo de R\$ 3.665,00 no estado do Piauí e o valor máximo de R\$ 9.168,00 no estado de Pernambuco.

O número de mulheres ocupadas com a agricultura mais uma vez se apresenta de maneira contraditória com a renda gerada pela agricultura familiar, os baixos níveis de renda feminina nos estabelecimentos rurais se justificam novamente através da desigualdade de gênero, elas são responsáveis pelo trabalho doméstico e muitas vezes vistas apenas como trabalhadora doméstica, descaracterizando a visibilidade do trabalho na agricultura onde, além de participar ativamente dos períodos de plantio e colheita, ainda se responsabilizam pelo “quintal”, onde realizam atividades voltadas para o consumo familiar, hortas, pequeno roçado para consumo, transformação de alimentos e o trato dos animais. Essas atividades são enquadradas como uma extensão do trabalho doméstico, sendo assim, também não se considera a contribuição destas para a renda da unidade familiar, de fato, não é considerado um “trabalho” e sim um auxílio secundário (HEREDIA, 2006).

O Nordeste é a segunda região mais populosa, está entre as regiões com maior concentração de terras do Brasil, está em terceiro lugar em relação a território e ao PIB brasileiro e apesar do grande território possui o menor IDH do país. O Nordeste concentra praticamente a metade dos agricultores do país, 49,7%, o censo agropecuário de 2006 identificou que 84,4% dos estabelecimentos rurais pesquisados eram de característica familiar, são mais de quatro milhões de estabelecimentos, sendo que, quase metade deles estão na região Nordeste.

A agricultura familiar cresceu e segundo os dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) tende a se manter em crescimento nos próximos dez anos, segundo o Censo 2006, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. Em relação à renda dos produtores, os 3 milhões de agricultores familiares que declararam ter obtido alguma receita através dos estabelecimentos, tinham uma receita média de R\$ 13,6 mil, especialmente com a venda de produtos vegetais que representavam mais de 67,5% das receitas obtidas.

O Brasil se tornou em 2017 o terceiro maior exportador agrícola do mundo, sendo que, os dados da pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Agrário mostram que a agricultura familiar se tornou a oitava maior produtora de alimentos do mundo, essas duas notícias estão ligadas à sua importância na economia brasileira. A agricultura familiar não significa apenas números da economia de produção agrícola e sim em um instrumento de transformação social no campo, já que os módulos rurais de caráter familiar são os menores em hectares e também

possuem produtores com baixa renda per capita, em 2017 apenas 30% das trabalhadoras rurais eram donas das suas terras, 10% tiveram acesso a linhas de crédito rural e apenas 5% delas conseguiam ter acesso a assistência técnica.

O protagonismo feminino na produção rural familiar

As mulheres rurais apesar de ainda serem vítimas de grande invisibilidade no trabalho e da desigualdade fundiária, elas estão emergindo nos movimentos sociais e políticos em busca do reconhecimento, de direitos e estão crescendo economicamente na agricultura familiar, muitas delas à frente de empreendimentos rurais.

O Censo Agropecuário de 2006 foi um marco importante para que alguns estudos voltados para o público feminino rural fossem realizados, diante da estatística mostrando o expressivo número de mulheres que geriam um empreendimento rural, elas que já vem de uma luta constante por reconhecimento e valorização do trabalho, viram pela primeira vez os dados sobre sua representação no campo serem publicados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e discutidos de forma um pouco mais abrangente pelas organizações voltadas ao fomento da agricultura familiar, pesquisadores e sociedade.

Em 2006, o número de mulheres responsáveis pelos estabelecimentos rurais familiares já registrava 16%, sendo que, no total esse número é de 12,68%, a diferença evidencia desde o primeiro Censo Agropecuário a maior inserção das mulheres no setor agrícola de caráter familiar, bem como, coloca em pauta a necessidade de discussão para impulsionar a atividade rural feminina promovendo-as econômica e socialmente.

Em 2009, o Banco do Brasil publicou um estudo sobre o crescimento da agricultura familiar no Brasil, desta vez, com a ocupação já classificada por gênero, a atuação feminina no campo torna-se, finalmente, estatística oficial. Os dados do Censo 2006 registram 12,3 milhões de pessoas vinculadas à agricultura familiar, estabelecimentos não familiares ocupavam 4,2 milhões de pessoas, o que corresponde a 25,6% da mão de obra ocupada. Entre as pessoas da agricultura familiar, a maioria eram homens (2/3), mas o número de mulheres ocupadas se mostra expressivo: 4,1 milhões de mulheres (1/3 dos ocupados). Em média um estabelecimento familiar possuía 1,75 homens e 0,86 mulheres ocupadas com 14 anos ou mais de idade. Há um aspecto importante sobre os ocupados nos estabelecimentos: 909 mil ocupados da agricultura familiar possuíam menos de 14 anos de idade, sendo 507 mil homens e 402 mil mulheres.

O Censo de 2017 registrou na região Nordeste o maior aumento de módulos rurais em comparação com anos anteriores, na Bahia eram 548.123 mil estabelecimentos rurais, em 2017 esse número representava um total de 762.620 mil estabelecimentos. A presença das mulheres na agricultura se mostra crescente mais uma vez, representando 19% dos ocupados no total e 34% nos estabelecimentos rurais familiares, comparando com o Censo de 2006 a participação feminina na agricultura familiar mais que dobrou.

A atuação das mulheres na agricultura familiar destaca-se no Norte, Sul e Nordeste, com os maiores números, no interior da Bahia, por exemplo, a zona rural de Feira de Santana é a detentora da maior porcentagem feminina no campo em relação aos homens, com 55,7%, em seguida vem as cidades de Santo Estêvão (55,5%), Antônio Cardoso (51,0%) e Pedrão (50,9%). Na Bahia, segundo dados do IBGE, as mulheres administram 25,6% dos mais de 700 mil estabelecimentos no estado, essa porcentagem representa 194.533 mulheres baianas, o estado

só fica atrás de Pernambuco que possui o maior número de mulheres à frente de empreendimentos rurais representando 27,2% do total de estabelecimentos rurais pesquisados.

Segundo dados Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) 45% da produção agrícola no Brasil é plantada e colhida pelas mãos femininas, sendo elas, as responsáveis por mais da metade da produção de alimentos do mundo. Por outro lado, elas são as que mais vivem em situação de desigualdade social, política e econômica.

A constatação dos números em termos econômicos coloca a produção feminina como um instrumento de emancipação feminina e de mudança no cenário que manteve o trabalho da mulher agricultora sem remuneração empurrando as estatísticas de renda para números cada vez mais preocupantes ao longo de muito tempo, elas representam quase metade da população rural no Brasil, cerca de 15 milhões segundo dados do IBGE, sendo que desse total mais de 50% são economicamente ativas, elas seguem crescendo e segundo dados da FAO a produção feminina na agricultura familiar tende a se manter em progressão.

Em uma pesquisa realizada em 2018 pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, que ouviu 2.835 agricultores e produtores de animais de 15 estados de todas as regiões do país, registrou a atuação da mulher em funções de decisão nos empreendimentos, os números mostram um salto nos últimos quatro anos, a gestão rural feminina saiu de 10% para 31%. Esse número representa quase um terço das propriedades com mulheres no gerenciamento.

Ao aumentar sua participação na agricultura familiar consequentemente as mulheres aumentam seu poder econômico e de trabalho, o que requer um olhar mais profundo sobre as dificuldades que enfrentam para progredir economicamente e socialmente com a agricultura familiar, o poder econômico das mulheres agricultoras pode ser constatado também através dos números de contratação de financiamentos para a agricultura familiar.

O cenário de contratações é retratado no relatório de resultados do Banco do Nordeste do Brasil, nos financiamentos através do Agroamigo mulheres representam 48% da carteira de clientes ativos e na linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF) a porcentagem feminina é de 41,6%, dados de 2019.

O governo do Estado da Bahia divulgou em março de 2019, uma estatística que define os beneficiários do projeto executado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR/SDR) por gênero, dos 32.282 beneficiários, mais de 17 mil são mulheres, o que representa quase 55% do público. Do total de 874 empreendimentos apoiados pelo projeto, 285 possuem mulheres como presidente, o que representa 32,61%. As mulheres são maioria também no programa Garantia-Safra, que, na Bahia, é coordenado pela SDR e já soma 300 mil inscrições, sendo 60% de mulheres.

Quanto colocado em números a quantidade de mulheres ativas na produção agrícola familiar é possível associá-las diretamente ao faturamento anual do PIB brasileiro, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) o agronegócio responde por quase um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, sendo que, atividade exportadora agrícola no país tem relevância fundamental com relação às culturas de soja e café, os dois produtos estão entre as exportações mais importantes do país. Além disso, o Brasil fatura através da agricultura e da agricultura familiar, um total de 55,2 bilhões de dólares por ano, ressaltando que, as mulheres desempenham um papel fundamental em todas as partes do processo de produção na agricultura familiar, desde o manejo da plantação a transformação em produtos e por fim, o repasse aos consumidores finais.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) possui em seu site oficial um quadro publicado com dados do CENSO de 2010 referentes a participação da renda feminina em percentual, apontando que 24,8% das mulheres do campo são responsáveis pelo sustento da família e 42,4% delas contribuem para o rendimento familiar.

A FAO associa as mulheres como o grupo que mais representa a preocupação com a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, elas exercem também um importante papel na preservação da biodiversidade e na erradicação da fome no mundo ao se dedicar a produzir alimentos saudáveis. A participação das mulheres frente ao setor rural familiar não deve ser vista apenas pelos números de ocupação com a atividade ou sobre seus reflexos na economia, obviamente o poder econômico representa em grande parte, o processo de emancipação da mulher rural, porém, a crescente ocupação do espaço rural pelas mulheres é também um avanço social, político e de resistência feminina.

Mulheres rurais organizadas para progredir e conquistar

A organização feminina remete ao surgimento do feminismo, no século XIX, desde então, emerge um novo papel pensado para as mulheres, relações estruturais começam a ser questionadas e descaracterizadas a partir da reivindicação de direitos, dentre essas, o contexto das relações de trabalho se mostra como uma das principais reivindicações de luta feminina, e se tratando das mulheres rurais, o trabalho é visto como principal fonte de independência, inclusive, servindo como caminho para que elas tenham acesso a outros direitos, como educação e participação política.

A visibilidade e importância da causa da feminista se compreende quando analisamos e entendemos que as mulheres são, 70% dos pobres do mundo, fazem parte do grupo que mais enfrenta a precarização de acesso a políticas pública e do trabalho, além de protagonizar em grande maioria, as maiores responsabilidades com a criação dos filhos, enfrentando as filas de hospital, a busca por vagas nas escolas para os filhos, muitas mulheres não têm acesso a previdência tanto pela precarização quanto por serem o maior número de trabalhadores na informalidade, sem direitos trabalhistas assegurados, enfrentando a falta de acesso a documentações, especialmente as rurais, ainda assim, são elas que contidamente garantem o sustento básico da família (CISNE, 2015).

As mulheres camponesas enfrentam uma situação ainda mais desigual, principalmente pela falta de visibilidade do trabalho no campo, de acesso a recursos e baixos níveis de renda e escolaridade. Mesmo sem visibilidade, a mulher rural sempre produziu para sobreviver, a pré-história possui registros de atividade de mulheres na caça e diversos autores consideram a agricultura como uma invenção da mulher no período pré-histórico.

Antes da década de 70, o debate sobre gênero por parte das instituições governamentais era limitado, o trabalho percebido estava sempre ligado as tarefas domésticas, a partir dos anos 1970, o papel ativo da mulher passa a ser questionado com menos cegueira, pelo menos em parte, essa discussão gira em torno do processo de industrialização nos países do terceiro mundo, quando muitas mulheres responsáveis pela produção artesanal, são substituídas pela produção fabril composta de uma mão de obra predominantemente masculina. A industrialização muda o cenário em torno das percepções e informações, ao passo que, se mostrou prejudicial para a mulher das zonas rurais dos países periféricos sendo que as discussões e programas eram

basicamente focalizados em apoiar a mulher em seu rol reprodutivo e produtivo ligado à atividade doméstica (STADUTO, SOUZA e NASCIMENTO, 2015).

A mobilização em torno do reconhecimento da presença da mulher na atividade rural se insere em um contexto de questionamento das relações de domínio impostas pela sociedade patriarcal, que concentra todos os acessos e privilégios a classe masculina, mantendo as mulheres em posição de submissão, mesmo quando, grande parte delas já contribuía para o sustento da família, com trabalhos de costura, artesanato e cozinha, o processo acontece de maneira gradual, à medida que as mulheres se organizam e conseguem garantir direitos, por isso, a necessidade da discussão em torno da autonomia financeira.

O trabalho constrói em grande parte a narrativa do movimento de mulheres rurais, que tem em 1980 os primeiros registros de existência, influenciado pela igreja católica, partidos políticos e sindicatos rurais, elas se organizavam através de encontros, conferências, seminários, marchas e passeatas, mais uma vez, chamando atenção para a necessidade do reconhecimento da atividade rural feminina e não mais na condição de trabalhadora doméstica essa era uma das principais pautas, estendendo as cobranças para a garantia dos direitos trabalhistas, aposentadoria rural e titularidade da terra, levando em conta a obtenção de uma escritura conjunta de imóvel rural quando viviam em regime de união estável, já que, as terras sempre estiveram concentradas nas mãos de homens, dentre diversas exigências, as agricultoras queriam ser beneficiadas pela reforma agrária de forma igualitária (RAMOS, 2014).

Em 1985, acontece a Terceira Conferência Mundial da Mulher, o evento coloca em evidência a necessidade de estratégias de desenvolvimento, encarando o problema das mulheres como um problema social, responsabilizando o governo no seu papel de manutenção das relações que impõem às mulheres papéis de subordinação e marginalização na sociedade, destacando a necessidade de desenvolver um novo modelo que contemple a realidade das mulheres e que promova a geração espontânea da autonomia feminina. Essa conferência marca a história do movimento de mulheres, em cooperação com as Nações Unidas, surge o enfoque denominado Gênero e Desenvolvimento – GED (STADUTO, SOUZA E NASCIMENTO, 2015).

A ruptura do processo de submissão acontece para as mulheres do campo de maneira mais lenta, porém, não menos atuante, O Movimento dos Trabalhadores sem Terra foi uma das primeiras organizações a abordar a participação civil da mulher. O MST apresenta os dados do congresso nacional, em 1985 o I Congresso Nacional do MST aprovou a formação de comissões de mulheres dentro da organização em todos os níveis de atuação e poder, as mulheres do campo iniciam o processo de discussão e conscientização para combater o machismo, por meio desse coletivo de mulheres, em meados de 1990 as lideranças femininas começaram a promover estudos e debates sobre gênero.

Em 2004 foi fundado o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), trazendo à tona o questionamento do “lugar da mulher rural”, já que as relações sociais constituídas ao longo do tempo sobrecarregam essas mulheres de atividades ao mesmo tempo que as coloca em uma posição de dominância do homem, na agricultura esse pensamento se constitui especialmente através da ideologia patriarcal que sacramenta a invisibilização do trabalho feminino, sendo que, na realidade vivida, diversos estudos mostram um cenário completamente diferente do que se propõe.

A feminização do trabalho agrícola é uma importante constituição no sentido de romper a dominação do patriarcado para modificar a estrutura histórica que coloca o valor do trabalho feminino em condição inferior ao masculino. Os fatores que permeiam a desigualdade de gênero

têm correntes históricas longas, relações extremamente hierarquizadas e enraizadas, a conscientização, a progressão econômica e a organização das mulheres camponesas compreendem os instrumentos principais para que elas conquistem seus direitos.

Logo no início do primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva as mulheres rurais tiveram um grande avanço no direcionamento de políticas públicas com a criação da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombos ligada diretamente ao MDA, com elaboração de políticas direcionadas considerando a organização feminina para alcançar a produtividade e igualdade, a exemplo do Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais, que tem o objetivo de fortalecer as organizações produtivas das trabalhadoras rurais, viabilizar seu acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, promovendo a autonomia econômica e garantindo o protagonismo feminino na economia rural. A mulher reconhece seu papel como agente de trabalho. O estímulo à organização feminina possibilita melhoria na renda da família, e como consequência estimula o desenvolvimento social e econômico da comunidade em que elas estão atuando.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário define na cartilha de políticas públicas para mulheres rurais, o direcionamento dos objetivos a serem alcançados através das políticas públicas para as mulheres, entre eles estão o acesso à terra, cidadania, participação social e a promoção da autonomia. A preocupação com a remuneração e direitos trabalhistas da mulher agricultora ganha forma a partir dos dados divulgados por entidades que demonstram os números de produção feminina no campo na contrapartida da desvalorização do trabalho, então, a Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombos desenvolveu o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural para fortalecer a produção das mulheres rurais e diminuir a desigualdade, o programa assegura às mulheres rurais o acesso à documentação civil básica, previdenciária e trabalhista, com mutirões, a ação percorre todo o território nacional emitindo esses documentos de forma gratuita.

A organização das mulheres camponesas acontece gradativamente, sendo vistas por diversas organizações como protagonistas na produção familiar, na luta por direitos e na formação de lideranças políticas, no Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) as mulheres são destaque e em 2014 o movimento publicou um artigo em seu site oficial que destaca luta das mulheres pela reforma agrária, Nívia Regina, representante das mulheres no MST ainda destaca o papel da mulher rural para o progresso social: “a luta das mulheres é uma condição essencial para o processo de transformação da sociedade”.

Perceber as conquistas de direitos como fruto da organização de mulheres é coloca-las como protagonistas da própria história, ocupando o espaço de cobrança que lhes cabe, validado através do reconhecimento do local de fala, ninguém melhor do que o oprimido para expressar as necessidades e lutar contra a sua opressão, somente a organização feminina pode estar à frente desse movimento, que trata de problemas específicos e históricos (PINTO, 2003).

A FAO lançou pela primeira vez em 2015 A campanha “Mulheres Rurais, mulheres com direitos” que começou no Brasil como uma iniciativa para dar visibilidade ao trabalho da mulher rural. O lema da primeira campanha foi “Sou trabalhadora rural, não sou ajudante”. Indicando desde então o levante e a organização das mulheres do campo para ocupar seu espaço, não mais como coadjuvantes do trabalho rural. Na primeira campanha lançada foi identificado o desconhecimento das mulheres rurais acerca dos próprios direitos, o que fez a organização estender o período de mobilização da campanha, de 16 dias, para 9 meses.

Através das movimentações de organizações de mulheres para promover e integrar cada vez mais colaboradoras com a luta camponesa, elas passam por um processo indispensável

de conscientização, sem esse despertar que compreende antes de tudo a luta feminista, a mulher não enxerga a liberdade com uma possibilidade palpável, simplesmente por nem sequer considerá-la como alternativa, dado o nível de naturalização da condição feminina que atravessa as raízes da submissão e da invisibilidade, a consciência não constitui a única fonte necessária para conquistar a liberdade e autonomia, mas, tudo se inicia através desse processo (CISNE, 2015).

A partir do momento em que as mulheres rurais têm direitos concedidos, estes servem como propulsor para que elas busquem outros direitos, sociais, políticos, motivando o anseio por mudanças nas suas relações cotidianas (FISCHER, 2006).

A formação de cooperativas de mulheres rurais, por exemplo, é um movimento que fez surgir um papel novo para as mulheres rurais, empoderadas e conscientes da importância do seu papel econômico, social e político. Além da justiça social, o empoderamento feminino pode representar um aumento de 30% na produção agrícola e garantir a segurança alimentar do planeta, segundo a FAO. As evidências mostram que, quando as mulheres podem agir de forma autônoma, os recursos naturais são mais bem administrados, as fazendas são mais produtivas, a nutrição é melhorada e os meios de subsistência são mais seguros.

O avanço dos ideais feministas fez com que diversos movimentos assumissem a luta pelos direitos das mulheres rurais, as discussões em torno da valorização do trabalho e autonomia se mostram cada vez mais latentes. O MDA teve como tema da campanha “mulheres rurais, mulheres com direitos” de 2019 “Inovar para mudar. A autonomia das mulheres rurais e sua contribuição para reduzir a pobreza e a insegurança alimentar”. Em 6 e 7 de junho de 2019 foi realizado um encontro de mulheres do Movimento Sem Terra do Distrito Federal para definir a atuação no encontro nacional de mulheres sem-terra marcado para o período de 22 a 26 de novembro de 2019, tendo como uma das abordagens a construção do perfil da atual mulher camponesa “Mulheres que valorizem seu espaço e seu trabalho e que façam de seus próprios corpos um espaço de resistência”.

O surgimento de grupos de mulheres se espalha por vários estados do país, no Nordeste essa formação é ainda mais notável, sendo uma região de características predominantemente agrícola, elas se reuniam com o objetivo de discutir a situação da mulher no meio rural, o despertar do interesse pelo movimento feminista, empreendia, então, um avanço de consciência e luta no mundo rural, com foco na androginia que permeava a estrutura fundiária (FISCHER, 2006).

Os números significativos de mulheres à frente de domicílios rurais no Nordeste é uma consequência do êxodo rural, durante muito tempo, os homens emigravam para as grandes cidades em busca de oportunidades de emprego deixando as mulheres com os filhos na zona rural, assim, elas se tornavam as únicas responsáveis por desenvolver todas as atividades de sustento, cuidando da casa, dos filhos, da plantação e da criação de animais.

Os domicílios com mulheres responsáveis nas áreas rurais do país, corresponde a Incidência de Domicílios com Mulheres Responsáveis (DMR), representavam em 2000 12,8% no total. Sendo que, o Nordeste é detentor do maior número de mulheres responsáveis pelo domicílio representando 15,2 %, o Norte fica entre as regiões com menor número (9,0%). O Norte é um estado que não registra taxas altas de êxodo rural, as dinâmicas migratórias afetam a formação do ambiente rural e sobrecarregam as mulheres à medida que impulsionam a organização entre si para produzir e alimentar a família, as características sociais das Mulheres Responsáveis por Domicílios (MRD) nas áreas rurais elucidam a vivência feminina nessas regiões (SCOTT, 2007).

O movimento de mulheres camponesas no Nordeste tem características fortes de economia popular solidária, feiras femininas e produções coletivas de artesanato, beiju, sequilhos, executadas apenas por mulheres. A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) faz diversos estudos sobre a situação feminina no campo, em um realizado em 2018 que avaliou a condição de valorização do trabalho das mulheres rurais, recolheu o seguinte depoimento de uma lavradora do interior da Bahia chamada Francisca, no ano da publicação ela estava com 58 anos de idade: “Cansei de deixar meus filhos presos em casa enquanto saía para o mato. Deixava as panelinhas de comida cozida prontas. O mais velho cuidava dos menores, porque o marido nunca ajudava. Então, eu o larguei. Criei meus filhos sozinha com muita luta. Até hoje é assim no campo, a mulher trabalha o dobro, mas ganha a metade. Ela não tem voz. Não nos dão credibilidade”. Francisca, inconformada com a falta de oportunidades e a desigualdade no campo enfrentada por mulheres foi para a cidade tentar essa mudança através de um cargo político, estudou sobre gestão orçamentária e, após algumas tentativas, se elegeu prefeita da cidade de Carinhanha, na Bahia.

A organização política de mulheres rurais nordestinas protagoniza lutas rurais desde o início da movimentação, uma das principais lideranças desse período inicial de luta por direitos das mulheres rurais é Margarida Maria Alves, ela foi eleita presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, em 1973, foi reeleita mais quatro vezes seguidas, Margarida foi um símbolo da defesa dos direitos das mulheres camponesas, da pequena propriedade e do cumprimento dos direitos trabalhistas que eram rotineiramente desrespeitados pelos grandes latifundiários, que geralmente, exploravam o trabalho do pequeno agricultor. Ela foi assassinada em 12 de agosto de 1983 por pistoleiros contratados por latifundiários donos de usinas de cana-de-açúcar da região. Margarida ficou conhecida por sua frase “Da luta eu não fujo”, pronunciada pouco tempo antes de morrer (SILIPRANDI, 2015).

Margarida tornou-se símbolo da luta das mulheres camponesas, em 2000 acontece a primeira Marcha das Margaridas, nome em sua homenagem, a ação é organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e acontece em Brasília, a marcha é realizada sempre no dia 12 de agosto, dia em que Margarida foi brutalmente assassinada.

O histórico de organização e participação social da região Nordeste no movimento de mulheres camponesas é amplo e muitas líderes sindicais ficaram conhecidas internacionalmente, o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE) é um dos mais atuantes na luta para garantir os direitos das mulheres camponesas, principalmente quando se trata das questões trabalhistas, o tecido da memória dessa luta tem como principal pauta a defesa dos direitos trabalhistas da mulher rural, porém, o MMTR não se atém apenas a garantias de direito, o movimento é amplo e se estende ao processo de contestação e ruptura das relações patriarcais e instiga a autovalorização da mulher que ainda é submetida a um sistema de dominação forte, como se configura o meio rural.

Vanete Almeida, assessora sindical em Pernambuco e uma das fundadoras do MMTR-NE relata em seu livro de memórias sobre o cenário existente na época em que se iniciou o processo de organização de mulheres camponesas, uma das principais características abordadas que configuravam a falta de participação social na época era a ausência das mulheres no sindicalismo rural, em 1980 nas reuniões ela era a única participante do gênero feminino. Destaca que, as reuniões eram realizadas nas casas dos agricultores e mesmo possuindo companheiras, elas não eram convidadas a participar, sequer apareciam na sala, não faziam as

refeições ao lado dos homens, aguardavam que eles terminassem para que pudessem fazê-las posteriormente (SILIPRANDI, 2015).

O trabalho feminino rural não representa apenas a independência da mulher do campo, as atividades realizadas por essas mulheres eram geralmente associadas aos trabalhos domésticos, que não remetem ao conceito de produção, apesar de serem imprescindíveis para o equilíbrio econômico, por não haver remuneração, é uma atividade de difícil valoração, isso a nível do capitalismo, à medida que elas aumentaram sua participação na força do trabalho na agricultura familiar passa a existir de fato, uma contribuição direta para a economia nacional, reduzindo assim, a invisibilidade produtiva e social do trabalho feminino agrícola (STADUTO, SOUZA E NASCIMENTO, 2015).

As mulheres rurais estão em foco de discussão de grandes organizações, conferências internacionais, com forte atuação social regional, isso porque, houve uma estratégia que pode ser identificada diante dos números de participação econômica, a visibilidade da força do trabalho se deu através da identificação de rendimentos, por isso, o Censo 2006 é tão importante para o avanço das mulheres camponesas, a partir da constatação da rentabilidade, que o assunto passa a ser discutido na esfera pública. Este cenário continua remetendo ao questionamento da desigualdade fundiária, pois as mulheres ainda representam uma porcentagem pequena na titularidade de terras, a preocupação pública em direcionar esforços para que esse cenário também se baseia na identificação da capacidade produtiva, quanto mais donas de terras, mais acesso ao crédito rural, mais produção, aumento do PIB advindo da agricultura familiar. É a partir desse contexto que os movimentos sociais e organizações coletivas vêm crescendo e introduzido de maneira substancial a discussão sobre a valorização das mulheres camponesas, reforçando o papel trabalho feminino como instrumento gerador de renda e como agente propulsor social.

Conclusão

A participação da mulher na luta por melhores condições no campo vem acompanhada do questionamento das relações patriarcais que submetem a atividade rural feminina a um lugar de pouca significância, iniciando um processo de rompimento das cortinas da invisibilidade, constituindo a formação da consciência por meio de processos individuais e coletivos, através dos movimentos sociais, grupos de mulheres, associações e outras formas de organização.

Os avanços sociais e conquistas de direitos para as mulheres rurais corrobora a importância do trabalho como instrumento principal dos esforços para alcançar a igualdade, o acesso à terra e políticas públicas. A questão fundiária permeia um dos principais problemas que nutrem a desigualdade de gênero, minando a capacidade produtiva do trabalho feminino no campo.

O aumento das mulheres no gerenciamento de estabelecimentos rurais é reflexo do avanço econômico e social que se fortaleceu através de uma cadeia iniciada pelo movimento feminista que posteriormente, culminou nos movimentos de mulheres camponesas, é compreensível e factual as peculiaridades vividas pelas mulheres rurais, ainda que o feminismo tivesse conquistado logo no seu surgimento alguns direitos, estes, não chegaram para as mulheres do campo no mesmo tempo, a resistência a mudanças no meio rural compõe um sistema ainda mais difícil de romper, essa constatação, justifica o grande número de lideranças femininas que vêm surgindo nos últimos anos na zona rural, a coletividade das mulheres colabora em grande parte para garantir a ascensão econômica, elas emergem efusivamente, em comunidade.

É possível observar elementos construtivos para alcançar a igualdade e reconhecimento devido do trabalho feminino no campo, tal como, a identificação da ascensão da mulher rural na economia e nos espaços de decisão, a estrutura histórica de dominação desenvolvida no campo vem se movimentando a partir do protagonismo do trabalho da mulher agricultora, esse processo ainda acontece de forma lenta, porém contínua, apresentando mudanças significativas principalmente nos últimos anos.

Referências

AGÊNCIA de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, 2018. Disponível em:

<<http://www.agraer.ms.gov.br/mulheres-rurais-podem-aumentar-cerca-de-1-3-da-producao-agricola-no-brasil/>>. Acesso em: 22 junho 2020.

BANCO do Brasil, 2009. Disponível em:

<<https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/agro/dwn/CensoAgropecuario.pdf>>. Acesso em: 27 junho 2020.

BANCO do Nordeste do Brasil, 2018. Disponível em:

<https://www.bnb.gov.br/documents/22492/4650261/RelatorioGerencial_2018.pdf/30638925-9860-f381-8aad-1a022fc60b15>. Acesso em: 19 junho 2020.

CISNE, M. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

COMPANHIA de Desenvolvimento e Ação Regional, 2019. Disponível em:

<<http://www.car.ba.gov.br/noticias/mulheres-se-destacam-como-protagonistas-da-agricultura-familiar-na-bahia>>. Acesso em: 22 junho 2020.

FIGUEROA, M. **O Problema Agrário no Nordeste do Brasil**. Editora hucitec, 1977.

FISCHER, I. R. **O protagonismo da mulher rural no contexto de dominação**. Recife: Massangana, 2006.

GOVERNO do estado da Bahia, 2019. Disponível em:

<<http://www.ba.gov.br/index.php/noticias/mulheres-se-destacam-como-protagonistas-da-agricultura-familiar-na-bahia>>. Acesso em: 14 junho 2020.

HEREDIA, B. M. A. D. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**, Presidente Prudente, p. 1-28, Janeiro 2006.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf>. Acesso em: 16 junho 2020.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística , 2017. Disponível em:

<https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html>. Acesso em: 21 junho 2020.

INSTITUTO de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. Disponível em:

<<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=37818&module=M>>. Acesso em: 28 junho 2020.

INSTITUTO Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2000. Disponível em:

<http://www.incra.gov.br/media/servicos/publicacao/outras_publicacoes/Perfil%20da%20Agricultura%20Familiar%20no%20Brasil%20-%20Dossie%20Estatistico.pdf>. Acesso em: 21 junho 2020.

Ministério do Desenvolvimento Agrário, Outubro 2013. Disponível em:
<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf>
. Acesso em: 04 junho 2020.

MOVIMENTO dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2014. Disponível em:
<<http://www.mst.org.br/2014/02/13/reforma-agraria-popular-depender-da-luta-das-mulheres.html>>. Acesso em: 14 junho 2020.

MOVIMENTO dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2019. Disponível em:
<<http://www.mst.org.br/2019/06/10/mulheres-semeiam-a-luta-durante-encontro-mulheres-no-df-e-entorno.html>>. Acesso em: 14 junho 2020.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas, 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/fao-trabalho-das-mulheres-rurais-e-essencial-para-a-seguranca-alimentar-no-mundo/>>. Acesso em: 24 junho 2020.

PINTO, C. R. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAMOS, C. P. MULHERES RURAIS ATUANDO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL. **Revista Gênero**, Niterói, v. 15, p. 29-46, janeiro 2014.

SCOTT, R. P. RURALIDADE E MULHERES RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIOS NO NORTE E NO NORDESTE. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 425-438, maio 2007.

SILIPRANDI, E. **MULHERES E AGROECOLOGIA**: transformando o campo, a floresta e as pessoas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

STADUTO, J. A. R.; SOUZA, M.; NASCIMENTO, C. A. **DESENVOLVIMENTO RURAL E GÊNERO**: abordagens analíticas, estratégias e políticas públicas. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

STEDILE, J. P. **A Questão Agrária no Brasil o debate na década de 1990**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.